Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 22/02/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 42 ,DE 2022.
(Proponente: Comissão de Constituição e Justiça)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/02/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Constituição e Justiça por meio do seu relator, nos termos que regem o art. 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 05/2022, que dispõe sobre a criação do selo "Incentivador de Advocacia Iniciante" no Município de Cascavel

É o que requer. Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Cascavel, 22 de fevereiro de 2022.

Mazutti
Vereador/**PSC**/Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Relator

Pedro Sampaio
Vereador/PSC/Membro

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo dilação de prazo para análise do projeto, a ser analisada por esta comissão, para exarar padecer técnico conclusivo ao Relator.